

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.900,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	888	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	13.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIARA	
	879	09.272.1021.1082.0000	Previdência Social	-3.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	880	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	-5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	883	09.272.1021.2099.0000	Previdência Social	-5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 802
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
				-13.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 56 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

Prefeito Municipal
